MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

1.1. O presente instrumento tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços **EM ELABORAÇÃO DE LAUDO TÉCNICO DE INSALUBRIDADE**, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Caroebe-RR.

2. METODOLOGIA DA PESQUISA DE PREÇOS

2.1. A pesquisa de preços foi realizada em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e a Instrução Normativa SEGES nº 65/2021, observando os parâmetros legais aplicáveis.

2.2. Com o objetivo de assegurar ampla concorrência, bem como a obtenção de um levantamento de preços transparente e representativo do mercado, foram realizadas pesquisas em bases oficiais, tais como o Banco de Preços e o Comprasgov, em conformidade com o art. 5º, inciso I, da IN SEGES nº 65/2021. Ressalta-se que a pesquisa abrangeu o Estado de Roraima e também outras unidades da federação, considerando que os valores obtidos refletem de forma mais fidedigna a realidade deste Município.

2.3. No que se refere à consulta direta com fornecedores do ramo, foram encaminhadas solicitações de cotação, por meio de comunicação física e eletrônica, a três empresas atuantes no mercado, todas as quais apresentaram propostas formais. Para a seleção das empresas, adotaram-se critérios como reputação no mercado e experiência comprovada na execução do objeto contratual, especialmente em contratações realizadas no âmbito estadual.

2.3.1. RAIO X CLINICA DO TRABALHO CNPJ: 40.698.181/0001-96– Apresentou resposta: (X) SIM ( ) NÃO
2.3.2. CLINICA DO TRABALHO, CNPJ: 38.267.471/0001-33 – Apresentou resposta: (X) SIM ( ) NÃO
2.3.3. ALESSANDRA DOS SANTOS SILVA, CNPJ: 19.430.306/0001-06– Apresentou resposta: (X) SIM ( ) NÃO

3. SÉRIE DE PREÇOS COLETADOS

3.1. Os preços estimados foram obtidos por meio de pesquisa direta com fornecedores locais, nos termos do inciso VI do art. 5º da IN SEGES nº 65/2021, conforme demonstrado na planilha de cotação abaixo:

MAPA DE COTAÇÃO DE PREÇO						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO	UND	QUANT.	PESQUISA DIRETA COM FORNECEDORES		
				RAIO X CLINICA DO TRABALHO CNPJ: 40.698.181/0001-96	CLINICA DO TRABALHO, CNPJ: 38.267.471/0001-33	ALESSANDRA DOS SANTOS SILVA CNPJ: 19.430.306/0001-06
				VALOR UNITÁRIO	VALOR UNITÁRIO	VALOR UNITÁRIO
1	Elaboração de Laudo Técnico de Insalubridade, compreendendo a avaliação dos ambientes de trabalho e das atividades desempenhadas pelos servidores da Secretaria Municipal de Saúde. Estimativa de 110 servidores distribuídos em 16 cargos distintos.	Serv.	01	R$ 27.150,75	R$ 19.500,00	R$ 24.750,00
VALOR TOTAL (R$)				**R$ 27.150,75**	**R$ 19.500,00**	**R$ 24.750,00**

3.2. A partir da análise das pesquisas realizadas, verificou-se que os valores obtidos em bases oficiais, como o Banco de Preços e o Comprasgov, apresentaram-se significativamente inferiores aos praticados no Estado de Roraima e outros estados da federação. Tal discrepância poderia comprometer a fidedignidade da estimativa, além de aumentar o risco de ocorrência de licitação deserta ou fracassada.

3.3. Diante disso, visando mitigar riscos à contratação e assegurar a compatibilidade dos valores com a realidade local, optou-se por desconsiderar, para fins de cálculo da média, os valores oriundos das bases oficiais, adotando-se exclusivamente os preços coletados junto a fornecedores locais.

4. METODOLOGIA PARA OBTENÇÃO DO PREÇO ESTIMADO

4.1. Nos termos do art. 23 da Lei nº 14.133/2021 e da IN SEGES nº 65/2021, que admitem a utilização de múltiplas fontes para formação do preço estimado, a média dos valores unitários foi apurada com base nas cotações apresentadas por fornecedores locais, por refletirem de forma mais precisa os preços praticados no Estado de Roraima.

4.2. A planilha de cotação apresenta os valores coletados, bem como a média obtida, resultando nos preços estimados unitários e no valor global da contratação.

5. MEMÓRIA DE CÁLCULO E CONCLUSÃO

5.1. O valor total estimado para a presente contratação é de: **R$ R$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais).**

5.2. Diante do exposto, conclui-se que os valores estimados encontram-se compatíveis com os praticados no mercado, atendendo aos princípios da economicidade, eficiência e vantajosidade para a Administração Pública, motivo pelo qual se recomenda sua adoção como referência pois apresenta menor valor para o prosseguimento do processo administrativo,

6. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA

6.1. A presente pesquisa de preços foi conduzida por:

Caroebe-RR, 26 de março de 2026.

RAMILDO LIMA BARROS
Matrícula nº 0040
Setor de Compras